

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240702/0003-64

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº020/24-DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO, ORDENADOR DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

20.365.863/0001-70 - PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	motorola	9.0	UN	1.516,67	1.200,00	10.800,00
Total.....							R\$ 10.800,00

Adjudicado para PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.365.863/0001-70, pelo melhor valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), em 16/07/2024.


ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240702/0003-64

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO, ORDENADOR DE DESPESAS do(a) Secretaria de Saude, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 020/24-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		20.365.863/0001-70 - PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	motorola	9.0	UN	1.516,67	1.200,00	10.800,00
Total.....							R\$ 10.800,00
Homologado para PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.365.863/0001-70, pelo melhor valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), em 16/07/2024.							


ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/24-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240702/0003-64

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 020/24-DL, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAÍÇABA/CE.

PROPONENTE:PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Itaiçaba/CE, 16 de julho de 2024



ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
ORDENADOR DE DESPESAS